



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 1.728 DE 15 DE MAIO DE 2007.

“Dá nova denominação a atual rua Xereu, localizada no bairro da lagoa nesta capital e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica denominada Rua Walter Walterberg, a atual Rua Xereu, localizada no Bairro Lagoa nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei em vigor após a sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito Municipal

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei n.º 2.342/2007
Autoria Vereador Marinho Melo